

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CAM
Rua Nominando Firme, 16, Centro, Camaleu - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia e reprodução fiel do original que me foi
apresentado. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)
Camaleu/PB - 22/07/2021
Selo Digital: ALO01916-D18B
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emitido R\$2,48 Farpem R\$0,30 MP R\$0,04 Fepj R\$0,47

Marcelino Leite da Silva
Tabelião / Registrador Civil
Substituto
Cartório de Camaleu-PB



000129

~~000070~~





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEXANDRE CHAVES SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JANUARIO GINU DE SOUSA		(mãe) ANTONICETA CHAVES SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1972	IDENTIDADE (número) 1598623	Orgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 84028890420	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANOEL MAGALHÃES SOBRINHO			NÚMERO 84
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004903 - Camalaú
MUNICÍPIO Camalaú			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE CHAVES SOUSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANOEL MAGALHÃES SOBRINHO			NÚMERO 84
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004903 - Camalaú
MUNICÍPIO Camalaú	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jsleite_pb@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GPL).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Alexandre Chaves Sousa</i>			
DATA ASSINATURA 09/06/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alexandre Chaves Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>Ronaldinho</i> Ronaldo Leite F. de Andrade Assessor Técnico Junta Sindical			
		PB1140000054913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2014 SOB Nº: 25101283246
Protocolo: 14/017672-1. DE 17/06/2014

ALEXANDRE CHAVES SOUSA

Maria de Fatima Venancio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL

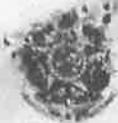
do Estado da Paraíba

RUA PROJETADA SIN

000030

000130





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101283246		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEXANDRE CHAVES SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) JANUARIO GINU DE SOUSA		(mãe) ANTONIETA CHAVES SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1972	IDENTIDADE (número) 1598623	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 84028890420	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANOEL MAGALHÃES SOBRINHO			NÚMERO 84
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004903 - Camalaú
MUNICÍPIO Camalaú			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
TÍPOLOGIA DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE CHAVES SOUSA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROJETADA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004903 - Camalaú
MUNICÍPIO Camalaú		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jsleite_pb@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GPL).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20464362000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>X Alexandre Chaves Sousa</i>			
DATA ASSINATURA 15/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>X Alexandre Chaves Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>17/07/2014</i>		<i>Ronaldo Leão F. de Andrade</i> 15/07/2014	
		PB114000067896	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2014 SOB Nº: 20140206469
 Protocolo: 14/020646-9, DE 17/07/2014
 Empresa: 25 1 0128324 6
 ALEXANDRE CHAVES SOUSA ME

MARIA DE FATIMA V. FERREIRA
 SECRETARIA GERAL



000131



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DE SEDE XXX		NIRE EXTERNO (para empresas com sede em outro estado)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALEXANDRE CHAVES SOUSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO DE RESIDÊNCIA Cariacica			
SEXO Masculino	TIPO DE RESIDÊNCIA Comunhão Parcial				
NOME DE USUÁRIO JANUARIO GINU DE SOUSA			SENHA ANTORRITA CHAVES SOUSA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 28/05/1972	IDENTIDADE (CPF) 1598623	LEGISLAÇÃO SSP	UF PB	CPF ESTADUAL 84028896470	
MUNICÍPIO DO ENDEREÇO (nome do município - somente para empresas sediadas no exterior) XXX					
COMPLETO DO ENDEREÇO (rua, número e complemento) RUA MANOEL MAGALHÃES SOBRINHO					NÚMERO 84
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004903 - Camalaú		
MUNICÍPIO Camalaú					UF PB
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO				CÓDIGO DO EVENTO 080
INSERÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO					
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE CHAVES SOUSA					
ENDEREÇO (rua, ex. etc.) RUA MANOEL MAGALHÃES SOBRINHO					NÚMERO 84
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004903 - Camalaú		
MUNICÍPIO Camalaú	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jsleite_pb@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ICNAF Fiscal) Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GPL).				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FÍJAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF PB	USO DA JUNTA COMERCIAL PREENCHER DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legal) <i>Alexandre Chaves Sousa</i>					
DATA ASSINATURA 09/06/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alexandre Chaves Sousa</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
<i>Roberto Leite F. de Andrade</i>					
			PB1140000054913		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2014 SOB Nº 25101283246
Protocolo: 14/017672-1. DE 17/06/2014

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CAM
Rua Nominando Firmo, 16, Centro, Camalaú - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que se encontra exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)
Camalaú/PB - 22/07/2021
Seló Digital: ALO01918-NRO1
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$2,48 Farpen R\$0,30 MP R\$0,04 Fepj R\$0,47



Roberto Leite F. de Andrade
Roberto Leite F. de Andrade
Substituto
Cartório de Camalaú-PB

MARIA DE FADMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL



000032

000132

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
 Secretaria de Comércio Nacional e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado de Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NOME DO EMPRESÁRIO (NOME COMPLETO)		ALEXANDRE CHAVES SOUSA	
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME ABREVIADO)		XXX	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		Casado	
MUNICÍPIO		Cunhãba Parial	
DATA DE NASCIMENTO		28/05/1972	
CPF (NÚMERO)		1598623	
CPF (FUNÇÃO)		8A02880A20	
ENDEREÇO COMPLETO		RUA MANOEL MACHADO SOBRINHO	
CAMPUS		CENTRO	
MUNICÍPIO		58530-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USE DA JUNTA COMERCIAL)		004903 - Camalau	
UF		PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ELENTO		002	
ALTERAÇÃO		002	
NOME EMPRESARIAL		ALEXANDRE CHAVES SOUSA ME	
LOCALIZAÇÃO (RUA, AV, ETC)		RUA PROJETA	
COMPLEMENTO		CENTRO	
MUNICÍPIO		58530-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USE DA JUNTA COMERCIAL)		004903 - Camalau	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		jstete.pb@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		50.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		4784900	
ATIVIDADE DESCRITA		Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GPL).	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		10/06/2014	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		2046362000140	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE		UF	
DÚPLICA DE NOME ANTERIOR		PB	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		<i>Alexandre Chaves Sousa</i>	
DATA ASSINATURA		15/07/2014	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	



Martellino Leite da Silva
 Advogado / Registrador CNJ
 Centro de Camalau - PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/07/2014 SOB Nº. 20140206469
 Protocolo: 14/020646-9, DE 17/07/2014



AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente copia e reprodução fiel do original que me foi entregue e autenticada em https://secdigital.jucep.ju.br
 em 22/07/2014
 em Camalau - PB - (Art. 425-III do CPC)
 Expedido, Dou. de (Art. 425-III do CPC)



000133

Digitalizado com CamScanner



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202200330152
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ALEXANDRE CHAVES SOUSA
CNPJ: 20464362000140

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpb.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa (PB), 20/08/2022 10:19:21
Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-031-900
Fone: (83) 2108-4011

000134

~~00003~~



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20464362000140

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2022 13:36:53

Data da última atualização: 22/08/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

~~0000135~~

000135



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 84028890420

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2022 13:36:53

Data da última atualização: 22/08/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

~~0000136~~

0000136



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALEXANDRE CHAVES SOUSA

Nº de Inscrição
840253904-20

Data de Nascimento
28/05/72



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LA
Rua Nominando Firmo, 16, Centro, Camalaú - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi
exibido. Dou fé (Art 425-III do CPC).
Camalaú/PB - 22/07/2021
Selo Digital: ALO01917-OQJR
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$2,48 Farpen R\$0,30 MP R\$0,04 Fepj R\$0,47



Marcelino Leite da Silva
Tabelião / Registrador Civil
Substituto
Cartório de Camalaú-PB

~~000037~~

000137



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.464.362/0001-40

Razão Social: ALEXANDRE CHAVES SOUSA ME

Endereço: RUA PROJETADA SN / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2022 a 05/09/2022

Certificação Número: 2022080701224183285710

Informação obtida em 19/08/2022 19:56:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

~~000028~~

000138



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.464.362/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2014
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE CHAVES SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PROJETADA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 58.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMALAU
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO jsleite_pb@hotmail.com	
TELEFONE (83) 3351-2243		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

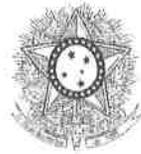
Emitido no dia **19/08/2022** às **20:15:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

~~000020~~

000139





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE CHAVES SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.464.362/0001-40
Certidão n°: 27117697/2022
Expedição: 19/08/2022, às 19:57:42
Validade: 15/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE CHAVES SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.464.362/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atividade e sugestões: end@tst.jus.br ~~000040~~

000140





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE CHAVES SOUSA
CNPJ: 20.464.362/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:46:25 do dia 19/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2023.

Código de controle da certidão: **6870.F636.1965.562C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

~~000041~~

000141



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO Nº 000.059.2022

CNPJ / CPF: 20.464.362/0001-40
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000.541
NOME: ALEXANDRE CHAVES SOUSA - ME
ENDEREÇO: RUA ALFREDO JANUARIO DA SILVA, SN
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: CAMALÁU
ESTADO: PARAÍBA
CEP: 58.530-000

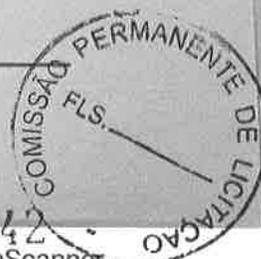
O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Camalaú se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camalaú, 22 de Agosto de 2022


Simão Bezerra de Freitas
Secretário de Finanças


Welton Gaspar da Silva
Sector de Tributos





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 2731.387B.B84A.F4C5

Emitida no dia 19/08/2022 às 19:48:15

Nome Empresarial:

ALEXANDRE CHAVES SOUSA - ME

Endereço:

PROJETADA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.250.581-7

Número:

S/N

Município:

CAMALAU

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

20.464.362/0001-40

Complemento:

CEP:

58530-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

~~000072~~

000143





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALEXANDRE CHAVES SOUSA**

CPF/CNPJ: **20.464.362/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:00:51 do dia 22/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4PT4220822140051

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

~~0000144~~
000144





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEXANDRE CHAVES SOUSA**

CPF/CNPJ: **840.288.904-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:59:22 do dia 22/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IUF7220822135922

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000045

000145





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2022 às 11:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.464.362/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6303.904F.767D.4935 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

000046



000146



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2022 às 11:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 840.288.904-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6303.8C66.3CF8.5934 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

~~000047~~



000147



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.464.362/0001-40
Razão Social: ALEXANDRE CHAVES SOUSA
Nome Fantasia: ALEXANDRE CHAVES SOUSA

Certidão emitida às 09:42 de 20/08/2022.

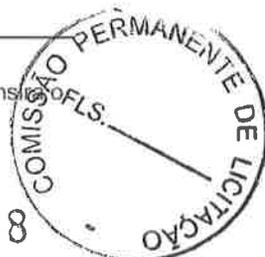
Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **07ca.Q73D**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

~~000070~~

000148





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.464.362/0001-40

Razão Social: ALEXANDRE CHAVES SOUSA

Nome Fantasia: ALEXANDRE CHAVES SOUSA

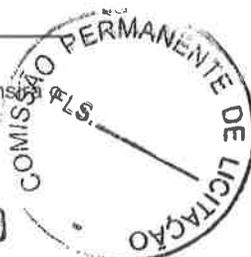
Certidão emitida às 09:40 de 20/08/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **TTka5Yf+**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

~~000079~~
000149





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.464.362/0001-40

Razão Social: ALEXANDRE CHAVES SOUSA

Nome Fantasia: ALEXANDRE CHAVES SOUSA

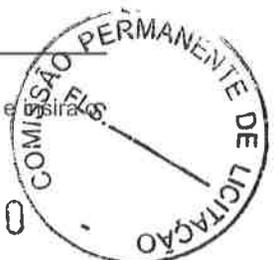
Certidão emitida às 09:46 de 20/08/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CPFG.bENc**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

~~000050~~
000150





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.464.362/0001-40

Razão Social: ALEXANDRE CHAVES SOUSA

Nome Fantasia: ALEXANDRE CHAVES SOUSA

Certidão emitida às 09:44 de 20/08/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **GD0n.Cct4**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000051

000151





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.464.362/0001-40
Razão Social: ALEXANDRE CHAVES SOUSA
Nome Fantasia: ALEXANDRE CHAVES SOUSA

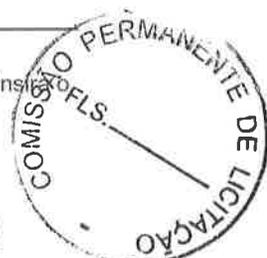
Certidão emitida às 09:38 de 20/08/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE2G, CPJ.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **2Vx3.lwe5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000052
000152





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.464.362/0001-40

Razão Social: ALEXANDRE CHAVES DE SOUSA

Nome Fantasia: ALEXANDRE CHAVES DE SOUSA

Certidão emitida às 07:11 de 18/08/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **k3P7.jTDA**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

~~000052~~

000153



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALEXANDRE CHAVES SOUSA

CPF: 840.288.904-20

Certidão n°: 27291152/2022

Expedição: 22/08/2022, às 13:14:09

Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE CHAVES SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **840.288.904-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

~~000054~~

000154





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, inscrita no CNPJ nº 09.073.271/0001-41, situada à Rua Nominando Firmo, 56, centro, Camalaú-PB, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa **ALEXANDRE CHAVES SOUSA – ME(CAMALAÚ GÁS)**, inscrita no CNPJ nº 20.464.362/0001-40, situada à Rua Projetada, SN, térreo, centro, Camalaú-PB, **FORNECEU** Gás liquefeito de Petróleo para cozinha, botijão com 13 Kg, a esta municipalidade, em plenas condições de uso e consumo, dentro dos padrões legais e nos prazos de entrega estabelecidos.

ATESTAMOS que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Camalaú-PB, em 22 de Julho de 2021.

Marícia Ralline Couto Mariano
MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
Secretária Municipal de Administração

Marícia Ralline Couto Mariano
MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA: 0457-8

000078

000156





ALEXANDRE CHAVES SOUSA - ME

CNPJ nº 20.464.362/0001-40

Rua Projetada, S/N, Centro - CEP: 58.530-000, Camalaú - PB

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 00064/2022

Licitação nº 00034/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, gás liquefeito de petróleo (GLP).

A

Prefeitura Municipal de Camalaú - PB.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

ALEXANDRE CHAVES SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.464.362/0001-40 sediada a Rua Projetada, S/N, Centro - CEP: 58.530-000 - Camalaú - PB, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **prefeitura municipal de CAMALAÚ /PB - Pregão Eletrônico nº 00034/2022**.

Camalaú - PB, 23 de agosto de 2022


ALEXANDRE CHAVES SOUSA
Representante Legal
CPF: 840.288.904-20

20.464.362/0001-40

ALEXANDRE CHAVES SOUSA-ME

Rua Projetada, S/N
CENTRO - CEP 58530-000
CAMALAÚ - PB.

~~000057~~

000157





ALEXANDRE CHAVES SOUSA - ME
CNPJ nº 20.464.362/0001-40
Rua Projetada, S/N, Centro – CEP: 58.530-000, Camalaú – PB

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Processo Administrativo nº 00064/2022
Licitação nº 00034/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, gás liquefeito de petróleo (GLP).

À
Prefeitura Municipal de Camalaú – PB.
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

ALEXANDRE CHAVES SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.464.362/0001-40 sediada a Rua Projetada, S/N, Centro - CEP: 58.530-000 - Camalaú - PB, por intermédio de seu representante legal o sr. Alexandre Chaves Sousa, Portador do RG 515.986-23 SSP/PB e CPF nº 840.288.904-20, **DECLARA** não ter recebido do Município de CAMALAÚ – PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Camalaú - PB, 23 de agosto de 2022


ALEXANDRE CHAVES SOUSA
Representante Legal
CPF: 840.288.904-20

20.464.362/0001-40
ALEXANDRE CHAVES SOUSA-ME
Rua Projetada, S/N
CENTRO - CEP 58530-000
CAMALAÚ - PB.

~~000059~~

000158





ALEXANDRE CHAVES SOUSA - ME

CNPJ nº 20.464.362/0001-40

Rua Projetada, S/N, Centro - CEP: 58.530-000, Camalaú - PB

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Processo Administrativo nº 00064/2022

Licitação nº 00034/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, gás liquefeito de petróleo (GLP).

À Prefeitura Municipal de Camalaú - PB.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Alexandre Chaves Sousa, Portador do RG 515.986-23 SSP/PB e CPF nº 840.288.904-20, como representante devidamente constituído de **ALEXANDRE CHAVES SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.464.362/0001-40 sediada a Rua Projetada, S/N, Centro - CEP: 58.530-000 - Camalaú - PB, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Camalaú/PB, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Camalaú - PB, 23 de agosto de 2022

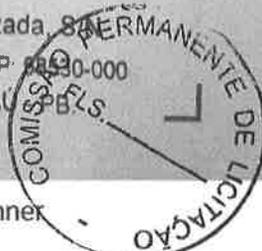
20.464.362/0001-40

ALEXANDRE CHAVES SOUSA-ME

Alexandre Chaves Sousa
ALEXANDRE CHAVES SOUSA
Representante Legal
CPF: 840.288.904-20

Rua Projetada, S/N, CENTRO - CEP: 58.530-000
CAMALAÚ - PB

000159





ALEXANDRE CHAVES SOUSA - ME

CNPJ nº 20.464.362/0001-40

Rua Projetada, S/N, Centro - CEP: 58.530-000, Camalaú - PB

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo Administrativo nº 00064/2022

Licitação nº 00034/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, gás liquefeito de petróleo (GLP).

A

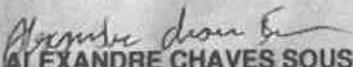
Prefeitura Municipal de Camalaú - PB.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

ALEXANDRE CHAVES SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.464.362/0001-40 sediada a Rua Projetada, S/N, Centro - CEP: 58.530-000 - Camalaú - PB, por intermédio de seu representante legal o sr. Alexandre Chaves Sousa, Portador do RG 515.986-23 SSP/PB e CPF nº 840.288.904-20, declara, para fins do disposto no inc. V do art. N° 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Camalaú - PB, 23 de agosto de 2022


ALEXANDRE CHAVES SOUSA

Representante Legal
CPF: 840.288.904-20

20.464.362/0001-40

ALEXANDRE CHAVES SOUSA-ME

Rua Projetada, S/N
CENTRO - CEP 58530-000
CAMALAÚ - PB.

000160

~~000057~~





ALEXANDRE CHAVES SOUSA - ME

CNPJ nº 20.464.362/0001-40

Rua Projetada, S/N, Centro – CEP: 58.530-000, Camalaú – PB

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 00064/2022

Licitação nº 00034/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, gás liquefeito de petróleo (GLP).

A

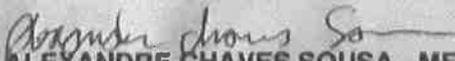
Prefeitura Municipal de Camalaú – PB,

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Alexandre Chaves Sousa, Portador do RG 515.986-23 SSP/PB, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **ALEXANDRE CHAVES SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.464.362/0001-40, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Camalaú - PB, 23 de agosto de 2022


ALEXANDRE CHAVES SOUSA - ME
CNPJ: 20.464.362/0001-40
ALEXANDRE CHAVES SOUSA
CPF: 840.288.904-20

20.464.362/0001-40

ALEXANDRE CHAVES SOUSA-ME

Rua Projetada, S/N
CENTRO - CEP: 58530-000
CAMALAU - PB.

000161

~~000061~~





GOVERNO DE
CAMALAU

Secretaria Municipal de
FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO 000.541 CNPJ/CPF: 20.464.362/0001-40

RAZÃO SOCIAL ALEXANDRE CHAVES SOUSA - ME

NOME FANTASIA *****

ENDEREÇO RUA PROJETADA

Nº SN COMPLEMENTO

BAIRRO CENTRO SEGMENTO

CÓDIGO / CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE

47.84-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

INICIO ATIVIDADE 17/06/2014

VALIDADE 31/12/2022

2022

CAMALAU, 19 DE JULHO DE 2022


SIMÃO BEZERRA DE FREITAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


MARIA AUCIENE FARIAS DUARTE
RESPONSÁVEL

000162

~~000052~~

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL





ALEXANDRE CHAVES SOUSA - ME

CNPJ nº 20.464.362/0001-40

Rua Projetada, S/N, Centro - CEP: 58.530-000, Camalaú - PB

PROPOSTA COMERCIAL

A
 Prefeitura Municipal de Camalaú - PB.
 Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Processo Administrativo nº 00064/2022

Licitação nº 00034/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, gás liquefeito de petróleo (GLP).

SESSÃO PÚBLICA: 31/08/2022, às 09h01min (nove horas e zero minuto e um segundo)
 LOCAL: Prefeitura Municipal de Camalaú - PB

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: GINÚGÁS					
Razão Social: Alexandre Chaves Sousa					
CNPJ: 20.424.362/0001-40					
Inscrição Estadual:					
Optante pelo simples? Sim (X) Não ()					
Endereço: Rua Projetada, S/N					
Bairro: Centro			Cidade: Camalaú - PB		
CEP: 58.530-000			E-mail: sandrochavesmi@hotmail.com		
Telefone: (83) 99613-6655			Fax:		
Contato da licitante: Alexandre			Telefone: (83) 99613-6655		
Banco da licitante: Bradesco			Conta Bancária da licitante: 6845-4		
Nº da Agência: 5781					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Gás GLP apresentado na forma de botijão com 13kg	250	Unidade	123,00	30.750,00
TOTAL POR EXTENSO: Trinta mil, setecentos e cinquenta reais					30.750,00

A empresa **ALEXANDRE CHAVES SOUSA - ME**, Declara que:

1. Estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. **Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.**
3. Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.

000163
~~000062~~





ALEXANDRE CHAVES SOUSA - ME

CNPJ nº 20.464.362/0001-40

Rua Projetada, S/N, Centro - CEP: 58.530-000, Camalaú - PB

4. Que **NÃO POSSUI** como sócio, gerente e diretores, servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
5. Que o prazo de início dos serviços ou fornecimento será no Município de Camalaú - PB, de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Camalaú - PB, 23 de agosto de 2022


ALEXANDRE CHAVES SOUSA - ME
CNPJ: 20.464.362/0001-40
ALEXANDRE CHAVES SOUSA
Representante Legal
CPF: 840.288.904-20

20.464.362/0001-40

ALEXANDRE CHAVES SOUSA-ME

Rua Projetada, S/N
CENTRO - CEP 58530-000
CAMALAÚ - PB.

000164

~~000064~~

